



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andaraí

1

Sexta-feira • 15 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2690

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Andaraí publica:

- **Decreto 1.993 de 14 de Maio de 2020** - Nomeia conselheiros para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS FUNDEB, do Município de Andaraí – Bahia, e dá outras providencias.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



**MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA



### Decreto 1.993 de 14 de maio de 2020

“Nomeia Conselheiros para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS FUNDEB, do Município de Andaraí – Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANDARAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei nº. **65, de 15 de Dezembro de 2011**, combinadas com a Lei Federal nº 11.494/2007 e Portaria FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** – Nomear os Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, para o mandato de 02 (dois) anos.

**Artigo 2º.** - O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB será composto dos seguintes conselheiros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal dos quais pelo menos 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação:

Gabriela Souza Santos - Titular  
Paula Beatriz Lopes e Lopes – Suplente

Janice Gonzaga de Sousa - Titular  
Hogana Brícia Lopes e Lopes - Suplente

II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:

Jardel Souza Barreto – Titular  
Helton de Andrade Ferreira – Suplente

III – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Ana Paula Ferreira Novais – Titular  
Eliane Aparecida Moreira – Suplente

I V – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Juliana Oliveira Nunes – Titular  
Vanessa Caldas dos Santos Carmo - Suplente

RUA MARIMBUS, S/N, ALTO DA BELA VISTA - CEP: 46.830-000  
CNPJ: 13.922.570/0001-80  
[seducandarai@gmail.com](mailto:seducandarai@gmail.com)  
Telefax: (75) 3335-2529





**MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA



V– Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

Gislane Santos Bastos – Titular  
Rosecler Oliveira Santos – Suplente

Marileuza Santana Pereira - Titular  
Eliane de Araújo Madeira - Suplente

VI– Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, sendo 01 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

Maria Izabel Pires Costa – Titular  
Itamara Santos Brito – Suplente

Lais Sammyle de Oliveira Bastos- Titular  
Joelio Bruno dos Santos - Suplente

VII– Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Alaine Souza Pereira dos Santos – Titular  
Eliedson Batista de Oliveira – Suplente

VIII– Representantes do Conselho Tutelar:

Liliana Souza da Silva - Titular  
Liliane Baltazar Luz – Suplente

**Artigo 3º.** - Fica a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEDUC responsável pela Convocação da Reunião de Posse dos Conselheiros e escolha da Presidência, conforme legislação em vigor.

**Artigo 4º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito- Andaraí, 14 de maio de 2020.

**João Lúcio Passos Carneiro**  
Prefeito Municipal

RUA MARIMBUS, S/N, ALTO DA BELA VISTA - CEP: 46.830-000  
CNPJ: 13.922.570/0001-80  
[seducandarai@gmail.com](mailto:seducandarai@gmail.com)  
Telefax: (75) 3335-2529



2